

# COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**

**(Do Sr. Paulo Guedes)**

Senhor (a) Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258. Do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, para debater “Os impactos socioambientais decorrentes da instalação de linhas de transmissão em territórios indígenas na Amazônia”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante a Aneel;
2. Representante do Ministério Minas e Energia;
3. Representante da Eletronorte;
4. Representante da Eletrobrás;
5. Presidente do IBAMA;
6. Presidente da FUNAI;
7. Representante do Ministério dos Povos Indígenas;
8. Representantes de Associações indígenas.



\* C D 2 2 3 6 2 1 5 8 6 0 4 0 0 \* LexEdit

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da preservação do meio ambiente e dos direitos das comunidades indígenas, justifica-se a realização de uma audiência pública para discutir os impactos socioambientais decorrentes da instalação de linhas de transmissão em territórios indígenas na Amazônia.

A Amazônia é uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta e possui uma rica diversidade cultural, abrigando diversas comunidades indígenas que têm suas vidas e culturas profundamente ligadas ao meio ambiente. A instalação de linhas de transmissão nessas áreas pode trazer consequências negativas tanto para o ecossistema quanto para os povos indígenas que habitam essas regiões.

As linhas de transmissão (LTs) são utilizadas a partir de sistemas produtores de energia elétrica para fazer com que a energia produzida chegue aos centros consumidores. Pelas suas características, as linhas de transmissão possibilitam impactos que podem ser reunidos em três grupos: impactos consequentes da ocupação do solo, impactos consequentes da exposição aos campos eletromagnéticos e impactos visuais (ELETROBRÁS/CPTA/GA-005, 1990 apud PIRES, 2005).

Apenas por argumentação, se forem considerados somente os impactos decorrentes da ocupação do solo, podem ser citados a derrubada de vegetação, a escavação, a movimentação de maquinário para a instalação das torres, interferências em possíveis áreas sensíveis ambientalmente, possíveis necessidades de desapropriação e realocação, entre outros (PIRES, 2005).

Além disso, é importante ressaltar que a temática dos impactos socioambientais da instalação de linhas de transmissão em territórios indígenas na Amazônia ganha atenção e repercussão nos noticiários nacionais. Com frequência, são divulgadas reportagens que abordam os conflitos relacionados às



\* CD236215860400\*

derrubadas dessas linhas de transmissão pelos indígenas, como forma de protesto contra os impactos sofridos indevidamente<sup>1</sup>.

Um exemplo notório é o caso de uma associação indígena no estado do Maranhão, que obteve uma decisão judicial favorável no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), obrigando a empresa Eletronorte a pagar uma compensação financeira mensal pelos impactos suportados indevidamente pelos indígenas. Esse episódio destaca a importância de discutir e buscar soluções para mitigar os impactos socioambientais causados pelas linhas de transmissão em territórios indígenas na Amazônia<sup>2</sup>.

É fundamental debater o assunto de forma ampla e aprofundada, considerando os diversos aspectos envolvidos. Os impactos socioambientais podem abranger desde a destruição de áreas naturais, como florestas e rios, até a violação dos direitos e costumes das comunidades indígenas, resultando em perda de território, conflitos socioambientais e até a ameaça da cultura e identidade desses povos.

A realização da audiência pública proporcionará um espaço adequado para a exposição de diferentes perspectivas e experiências relacionadas a esse cenário. Será uma oportunidade para discutir possíveis alternativas, inclusivamente envolvendo as próprias comunidades indígenas, a fim de encontrar soluções sustentáveis que respeitem os direitos dos povos tradicionais, preservem a biodiversidade e assegurem o desenvolvimento energético de forma responsável e equilibrada.

Dessa forma, a realização da audiência pública é essencial para promover um debate democrático e construtivo, a fim de buscar alternativas que conciliem o desenvolvimento energético, a preservação ambiental e os direitos das comunidades indígenas. O tema proposto é de relevância nacional e merece ser discutido em um espaço de participação e debate público.

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/12/13/indios-guajajaras-derrubam-torre-de-eletricidade-no-maranhao.ghtml>

<sup>2</sup> <https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2023/04/27/trf-1-condena-eletronorte-a-indenizar-indigenas.ghtml>



\* c d 2 3 6 2 1 5 8 6 0 4 0 0 \* LexEdit

Portanto, reitero a importância de se realizar esta audiência pública, de modo a promover uma discussão abrangente e aprofundada sobre os impactos socioambientais decorrentes da instalação de linhas de transmissão em territórios indígenas na Amazônia, visando uma busca por soluções justas, equitativas e sustentáveis para todas as partes envolvidas.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado PAULO GUEDES**  
**(PT / MG)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236215860400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes



\* C D 2 2 3 3 6 2 1 5 8 6 0 4 0 0 \*